



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4372 EM 10/02/05

maia
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 046/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **ADEMIR PEREIRA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ADEMIR PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.921.627-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 660/2003 de 05 de dezembro de 2003, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL